



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 08 de fevereiro de 2022.

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

03/02/2022

Ao terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 14h15min na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP, através da plataforma “Google Meet”, realizou-se a segunda reunião ordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Christiane Brandão, Débora Teixeira Chaves, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Henry Charles Ducret Júnior, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos, Nilda Rodrigues, Viviane Vilela Rezende Neves. **Ouvinte:** Rosa Maria Geraldo, Savina Lacerda. **II - PAUTA:** Relatório de atividades do CMP do ano de 2021. O Presidente iniciou a reunião saudando a todos e em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia. Após, o Secretário Denilson explicou que não estaria presente no CAMPREV por estar com sintomas de COVID-19, mas esclareceu que o Relatório das atividades pautado ficará anexado junto às atas que estão sendo impressas para encadernar como é realizada anualmente e explicou que ao final do esboço foram listados os SEIs com respostas pendentes, cujos alguns haviam sido encaminhados para Presidência e não ficaram abertos na plataforma SEI do CMP, explicando ainda que estavam listadas também algumas sugestões de pautas como propostas para o ano de dois mil e vinte e dois. Em seguida, a Conselheira Eliana se expressou preocupada, pois disse que havia lido o Relatório de Atividades da gestão anterior e destacou que ficaram algumas pendências, as quais esse Conselho não retomou no ano passado. Em resposta, o secretário Denilson sugeriu que essas pendências fossem anexadas a esse Relatório para que esse Conselho atual retome as pendências de dois mil e vinte. Depois, foi realizada a leitura do Relatório de atividades do CMP do ano de dois mil e vinte e um. Após a leitura, a Conselheira Débora explicou que as propostas deveriam ser discutidas, mencionando o Plano de Sustentabilidade e o Presidente respondeu explicando que já está em curso o Plano e o Conselho terá que deliberar sobre o andamento desse projeto. A Conselheira pontuou que é preciso discutir os detalhes do Plano de Sustentabilidade, o que o Presidente respondeu explicando que é necessária a aprovação do Conselho para comprar vidas e deve ser oferecidos ativos que necessariamente deve ter a aprovação deste colegiado. A Conselheira Débora destacou que a documentação deve abranger toda a gestão e os setores envolvidos, pois toda a organização do Projeto do CAMPREV de dois mil e vinte e dois deve ter a participação de todas as Diretorias envolvidas. O Presidente concordou dizendo que deve haver diálogo entre as Diretorias e explicou que o Plano de Sustentabilidade é um projeto de governo e que o Diretor Presidente encaminhou e o Conselho aprovou, mas os outros Diretores não aprovaram. Disse apenas que ser contra o Plano não resolve o problema do Instituto. A Conselheira Débora perguntou então se o Conselho havia aprovado sem saber que três dos Diretores haviam se posicionado contra o Plano de Sustentabilidade, e o Presidente respondeu afirmando que o Conselho havia aprovado com convicção. A Conselheira apontou que não foi encaminhado nenhum SEI para debatermos sobre a não aprovação dos demais Diretores, destacando a importância dos Conselheiros saberem que foi aprovado um contrato a qual três Diretores foram contra. O Presidente em resposta, disse que mesmo sendo contra, os Diretores devem conduzir os trabalhos e as deliberações do CMP. Afirmou que os Diretores encaminharam um documento a esse Conselho e ao Diretor Presidente cancelando a contratação, mas como já havia uma deliberação do CMP, respondeu de ofício e não pautou a matéria novamente. Em

seguida, o Secretário Denílson explicou que essas propostas de pautas para o ano de dois mil e vinte e dois, são direcionamentos de atuação desse Conselho para esse ano, citou, por exemplo, que o CMP anterior a essa gestão, teve como pauta a construção da sede do Instituto, bem como concurso público no CAMPREV e que esta gestão do CMP, por exemplo, poderia ter como pauta a construção de um centro de Convenções anexo a Sede ou, por exemplo, a digitalização dos documentos do CAMPREV ou organização dos Arquivos de documentos, mas sua colocação do relatório é apenas como sugestão, sendo que esta sendo colocado, justamente para que esse colegiado possa discutir e ver qual será a atuação no ano de dois mil e vinte e dois como sempre foi realizado nos anos anteriores. A Conselheira Débora questionou a respeito do orçamento do CAMPREV dos itens que foram aprovados na Câmara, pois entende que a decisão passou por cima do CMP e isso deve ser trazido urgentemente, o que o Presidente concordou dizendo que, embora não haja esse costume, de acordo com a legislação, o Conselho deve apreciar esse Orçamento anual. A Conselheira Eliana fez algumas considerações sobre o Plano de Sustentabilidade, dizendo que o conselho aprovou a contratação da FIPE para a finalização da proposta, mas uma das pendências do Conselho anterior é um ofício encaminhado sem resposta que havia sido solicitado um Cálculo Atuarial específico para avaliar a continuidade da migração de vidas, o qual gostaria que fosse retomado. Depois, o Conselheiro Miranda disse que, como esse Relatório é o espelho das atas do ano passado, entende que o Presidente participou de um congresso em Porto de Galinhas e deve constar no Relatório e também que devem constar as reuniões solicitadas pelos Diretores Previdenciário e Financeiro. Em resposta, o Presidente explicou que as reuniões do Diretor Financeiro vêm através da Presidência e a reunião com a Diretora Previdenciária foi convocada pelo Conselho. O Secretário Denílson explicou que não constam as solicitações dos Diretores porque o Diretor Financeiro solicita ao Diretor Presidente e esse, encaminha a solicitação ao Conselho, assim como os demais Diretores, que sua sugestão seria retirar a parte que cita os Diretores Administrativo, Financeiro e Previdenciário, disse que já presenciou o Diretor Financeiro solicitando reuniões como no caso da apresentação da Carteira de Investimentos, mas entende que a solicitação viria da Presidência conforme previsto na Lei 10/2004. A Conselheira Viviane em resposta, explicou que não deve constar que nenhuma reunião foi solicitada pelo Diretor Financeiro, pois mesmo que ele tenha feito de forma indireta, através do intermédio do Diretor Presidente, já que encaminha as solicitações a referida diretoria, ou seja, as reuniões foram solicitadas. O Secretário Denílson concordou e disse que esse relatório foi trazido justamente para o Conselho discutir e adequar a sua maneira, para que fique da melhor forma possível, dentro do que foi tratado pelo Conselho no ano passado. A Conselheira Débora solicitou que o Relatório fosse enviado aos Conselheiros para que fizessem uma análise e acrescentar algumas coisas que não foram mencionadas, como a publicação das atas e o relatório do MP/SP. O Conselheiro Miranda sugeriu que fossem apresentadas e acrescidas as sugestões elaboradas pela Conselheira Eliana, o que o Presidente concordou. A Conselheira Eliana explicou que havia feito um esboço do Planejamento para 2022, tendo como eixo as competências do CMP previstas na Lei Complementar nº 10/2004 e no Regimento Interno do CMP. Na apresentação sugeriu que o Conselho apontasse as datas das atividades a serem desenvolvidas. Inicialmente perguntou quando será feita a aprovação da PPA, e a Conselheira Nilda esclareceu que é discutida em agosto, visto que setembro é o prazo final para entregar na Câmara dos Vereadores. Em relação a Política de Investimentos para dois mil e vinte e dois explicou que no ano passado o CMP aprovou, mas Diretor Financeiro esclareceu que em razão das mudanças do mercado financeiro poderá ser sugerida alteração e posterior aprovação do CMP. Perguntou sobre a alienação de bens do Instituto e o Presidente em resposta explicou que não é algo rotineiro. A servidora Savina sugeriu que fosse apontado as demandas previstas e as demandas espontâneas. A Conselheira Eliana, sobre a aprovação das avaliações atuárias, lembrou que em dois mil e vinte teve o prazo prorrogado até abril, o que o Presidente respondeu explicando que o prazo é trinta e um de março e por conta da Pandemia os prazos foram estendidos, mas esse ano será possível cumprir o calendário. Explicou que cálculo Atuarial deve ser feito e apresentado para que o Conselho aprove e deve ser trazido até março e a Conselheira Eliana respondeu dizendo que o assessor Paulo Fonseca havia dito em reunião que uma das razões do atraso nos prazos do CAMPREV no ano passado foi a migração de vidas e foi necessários refazer os cálculos desde fevereiro. Após, a Conselheira prosseguiu com a leitura e ajustes do esboço do planejamento e mencionou o concurso do CAMPREV, o que o Presidente respondeu afirmando que essa demanda é uma das pautas que não vai para frente, mas devemos cobrar o Diretor Presidente e a Conselheira respondeu dizendo que devemos cobrar a realização de concursos para preenchimento de cargos no CAMPREV, assim como o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para qualificação dos servidores e permanência dos mesmos no Instituto. O Presidente concordou contando que o Secretário Denílson quando era presidente deste CMP, contribuiu para que houvesse concursos no CAMPREV. A Conselheira Débora explicou que desde de dois mil e quinze muitos servidores saíram, mas é necessário verificar a quantidade de cargos para aumentar o número de

concurados, já que não adianta ser o mesmo número de vagas que houveram no primeiro concurso, explicando também que devemos evitar que tenhamos apenas empresas terceirizadas executando os trabalhos dentro do CAMPREV. O Presidente concordou, mas exemplificou que para aumentarem as vagas do cargo de auxiliar administrativo é necessária alteração da lei 58/2014. A Conselheira Eliana explicou que na Educação isso é muito comum e trabalham módulos em cada escola e é definido a quantidade de professores e monitores necessários em relação ao número de alunos matriculados, eventualmente podendo haver remanejamento desses cargos. Explicou que no caso do CAMPREV poderia existir também os módulos de acordo com as demandas das diferentes Diretorias e Presidência. O Presidente concordou, dizendo que com o crescimento da demanda do Instituto é necessário aumentar o quadro de funcionários. Depois, a Conselheira questionou se esse Conselho delibera sobre os cursos de capacitação dos Servidores e o Presidente respondeu que podemos deliberar sobre qualquer tema, mas contou que já há uma prática de fazer cursos custeados pelo CAMPREV e no caso do Conselho, existem eventos de cursos de capacitação exclusivos para Conselheiros. A Conselheira pontuou que a inexistência do Plano de Cargos e Salários não estimula os funcionários a participarem de cursos e eventualmente acabam se exonerando do CAMPREV por falta de perspectiva no Instituto. O Presidente contou que, dos servidores que se capacitaram e não foram embora, conhece apenas o Jonathan e Samanta, além de um outro. A Conselheira retomou a leitura do planejamento falando sobre as competências do Presidente e do CMP sobre a aprovação de contas e análise do relatório do Tribunal de Contas. A Conselheira Débora em seguida, pontuou que estamos em fevereiro e temos a questão do parecer do Conselho Fiscal que deve ser encaminhado ao CMP para que seja feita uma apreciação e assim, deveríamos cobrar o CF já no parecer de dois mil e vinte um para que acompanhem em que momento o parecer está sendo atrasado, o que o Presidente concordou dizendo que nesse ano, as demandas deverão acontecer dentro do prazo. Explicou sobre a demanda de autorizar as despesas administrativas propostas pela Diretoria executiva do CAMPREV que sejam superiores a sete mil novecentos e noventa e nove reais, o que o Presidente respondeu que não tinha conhecimento a respeito disso e a Conselheira Débora explicou que isso diz respeito a contratos de pequenos gastos emergenciais e que o valor atualizado está em torno de dezessete mil reais. Em continuidade com a leitura do planejamento sobre as ações do CMP, a Conselheira Eliana disse que o Pró-Gestão sinaliza uma série de ações nossas enquanto Conselho, mas explicou que o que foi apresentado é um esboço e existem várias ações nossas que não constam como a deliberação do planejamento das Diretorias. Ao final dos últimos itens do planejamento, o Conselheiro Miranda parabenizou a Conselheira Eliana e disse que planejar é trazer quais são nossas ações e sugeriu que nos debruçássemos nesse planejamento para decidir os prazos, o que a Conselheira Eliana respondeu dizendo que poderia arrumar juntamente com a servidora Savina que tomou nota dos prazos. O Conselheiro Henry também parabenizou a Conselheira Eliana por ter feito um trabalho extenso, minucioso que ajudará nos trabalhos do Conselho. Os Conselheiros Moacir e Misael parabenizaram a Conselheira Eliana pelo trabalho. Após, o Conselheiro Misael explicou que esse trabalho é fundamental para auxiliar a mesa e depois, contou que há duas questões que gostaria de trazer para discussão, sendo que uma é sobre a verificarmos a situação do arquivo do CAMPREV e a outra é sobre a falta de guarita para os vigilantes do Instituto, explicando que isso é extremamente desrespeitoso com um trabalhador que não tem um local apropriado para prestar o seu serviço, ficando exposto ao tempo. Assim, pergunta se o CMP pode cobrar alguma solução e quando isso pode ser feito. Em resposta, o Presidente disse que o CMP pode e deve cobrar uma solução e agora é o momento certo, dizendo que essa situação é uma aberração, pois o prédio do CAMPREV existe há vários anos e não temos uma guarita descente para os Guardas, explicando ainda que não é por falta de recursos, mas sim de planejamento e organização da Diretoria Administrativa. A Conselheira Débora questionou se a documentação do prédio do CAMPREV já estava liberada, o que o Presidente respondeu dizendo que quando era Diretor, antes da Diretora Administrativa Cristina encerrar a gestão, ela havia conseguido a documentação, mas não sabe se está completa. Depois, a Conselheira Eliana explicou que está preocupada quanto ao retorno dos ofícios da Imunidade Previdenciária e quanto à resposta ao Ministério Público, o que o Presidente respondeu dizendo que a próxima reunião pré-agendada para terça-feira é o prazo limite para responder, dizendo que houve dois apontamentos em que foi mencionado, sendo que um deles é sobre a eleição que não estava de acordo com o Regimento Interno, mas que já discutimos a questão dos Servidores comissionados e gratificados. Explicou que havia sido nomeado antes da reunião em que houve a eleição do Presidente, dizendo que era Conselheiro legítimo e nomeado e o Prefeito não poderia passar de quinze dias sem nomeá-lo. A Conselheira perguntou então se o Presidente finalizaria a resposta e encaminharia aos Conselheiros para que fosse analisada, o que o Presidente respondeu dizendo que a responsabilidade de responder o documento é sua, pois o encaminhamento foi feito diretamente a si. A Conselheira Nilda esclareceu que no seu caso, está nesse Conselho como aposentada e não como comissionada, pois tem vínculo com o CAMPREV e por isso o

Prefeito Dário a nomeou como Conselheira, explicando que nunca foi necessário recolher seus dados para receber o jeton, uma vez que já é do CAMPREV. O Presidente disse que respeita o Conselheiro Miranda por ter feito a denúncia de forma transparente, dizendo ainda que, de acordo com o Decreto, existe impedimento para servidores comissionados. A Conselheira Nilda explicou que está no conselho como servidora de carreira aposentada e ressaltou que deve estar escrito da forma correta, dizendo ainda que essa resposta já deveria estar sendo feita e analisada pelos Procuradores, o que a Conselheira Débora completou dizendo que havia falado em reunião anterior que a resposta deveria ter sido encaminhada ao Procurador para fazer uma avaliação jurídica. Explicou que quando o Diretor Financeiro assumiu o cargo no CAMPREV, ele não era mais o assessor do Vereador Tourinho e disse que isso deve ser debatido no Conselho. O Presidente em resposta, disse que a questão de gratificação já está pacificado e que os demais questionamentos serão respondidos no ofício a ser juntado no procedimento de resposta ao MP/SP, o que a Conselheira respondeu dizendo que é justamente isso que estão solicitando, perguntando onde está o procedimento do MP/SP hoje e quem estará respondendo essa questão. Disse ainda que, de acordo com o que o Presidente estava dizendo, ele iria responder ao MP/SP sem o Conselho discutir, perguntando ainda se isso é um processo no SEI ou protocolo comum e qual seria o seu número, o que o Presidente respondeu dizendo que é um SEI do MP/SP que chegou para nós fisicamente. Depois, a Conselheira Viviane disse que tinha interesse pessoal nessa resposta e pediu que fosse publicizado o número do acesso, alegando que o Conselho vem pedindo isso há meses e o Presidente tem centralizado a questão para dar resposta que acha que deve dar, mas entende que o procedimento deve ser trazido a esse Conselho. O Presidente respondeu dizendo que o documento havia sido lido em reunião e a Conselheira Débora explicou que a solicitação era para ter o documento em mãos e o assunto que o Presidente estava trazendo sobre o Diretor Financeiro é paralelo à esse assunto. Assim, o Conselheiro Miranda esclareceu que o assunto da denúncia era Conselho Previdenciário e a eleição do CAMPREV, mas o Presidente estava misturando os assuntos para fazer provocações. Em resposta, o Presidente explicou que nós, enquanto Conselho, devemos observar o procedimento inteiro, o que a Conselheira Débora respondeu dizendo que o Presidente responde pelo Conselho, mas quem responde pela Diretoria é o Diretor Presidente, sugerindo ainda que víssemos o que foi escrito na solicitação do Conselheiro Miranda, já que estamos falando do CMP. Explicou que o SEI não fala das funções de comissionamento, mas no MP/SP tem apenas uma parte do assunto. O Presidente disse que havia sido citado o trecho da lei que fala das eleições e por isso devemos falar do procedimento como um todo. A Conselheira Débora disse que isso é complicado e destacou que o Presidente não poderia assumir a Diretoria Financeira novamente de acordo com a lei. O Presidente em resposta, afirmou que não tem vontade de assumir a Diretoria novamente e se fosse para judicializar a política, teria feito no momento que acabou as eleições, mas não o fez, explicando ainda que não omitiremos informações. Na sequência, o Conselheiro Miranda disse que todas as questões que estão postas nessa denúncia foram, por várias tentativas, buscar soluções dentro de casa, mas prevaricaram ao sentarem em cima da denúncia e a fala descarada e deslavada do Presidente de que não podemos judicializar, ao defender que devemos fazer a discussão política interna é porque ele mesmo não faz, pois agora estão cavando a questão do Diretor Financeiro para tentar fazer pressão política e retaliação, explicando que quando diz que o Presidente blinda esse governo e o Diretor Presidente é porque é verdade e é o que fazem dentro do CAMPREV. Disse ainda que não gostaria mais de ouvir o Presidente dizer que não buscou solução interna, pois apenas judicializou porque a questão foi prevaricada e não tiveram a coragem de responder a esse Conselho uma resposta que fosse justa e válida para que seguissemos os nossos trabalhos. Falou que estamos o tempo todo insistindo no debate e se não tivéssemos trazido o planejamento da Conselheira Eliana, estaríamos sentados em cima dessas propostas, já que não teríamos planejamento nenhum. Pediu por fim, que o Presidente o respeitasse, pois o respeita na condição que está nesse Conselho, mas se sente desrespeitado o tempo todo com essa fala. O Presidente em resposta, disse que em nenhum momento disse que a denúncia não era pertinente e o Conselheiro tem razão sobre judicializar por não ter tido respostas internas, mas é obrigado a responder. A Conselheira Viviane apontou que o Presidente estava trazendo a questão do Diretor Financeiro para tirar o foco principal da denúncia que era a eleição dele para a presidência do CMP, e perguntou para o Presidente quem era o segundo colocado na eleição para a Diretoria Financeira, o que o Presidente respondeu dizendo que era ele. Em resposta a Conselheira Viviane convidou os demais conselheiros a irem ao MP/SP para ter acesso a integra do documento e se necessário fazerem suas próprias respostas, pediu a acesso a integra da documentação enviada pelo MP, pois ate o momento o acesso foi apenas através da leitura. A Conselheira Débora questionou se a resposta será lida pronta sem as falas das Conselheiras Nilda e Viviane, pois o que havia sido combinado era que cada um faria a sua defesa, o que o Presidente respondeu dizendo que já está pactuado que não há impedimento para servidores gratificados e a Conselheira Viviane rebateu dizendo que se tivesse que escolher entre sua função gratificada e sua posição dentro do Conselho, abriria mão da

função gratificada, no entanto não tem dúvida da sua legalidade e legitimidade no conselho como conselheira eleita, inclusive a mais bem votada, explicando que o problema é abrimos vertentes que não há necessidade manipulando informações para que o foco principal da denúncia junto ao MP seja esquecido, e que para o caso é a Eleição para a presidência do CPM. Após, a Conselheira Eliana sugeriu que o Presidente trouxesse ao Conselho a redação da resposta para que fosse lida e discutida em reunião. O Presidente concordou e explicou que com ou sem consenso, o documento deve ser respondido. Posteriormente, a Conselheira Débora pontuou que os três SEIs sobre a Imunidade Previdenciária estão sem resposta e o Presidente deve ter o poder de Presidente para que decidamos o que será feito quando um SEI ou protocolo não tiver uma resposta, pois em dois mil e vinte um, demoramos a receber documentos que estávamos solicitando. Explicou que quando um servidor não responde um SEI com um prazo, entende que deve ser encaminhado ao Prefeito e o Presidente respondeu concordando, mas explicou que podemos reiterar, mas não obrigar. A Conselheira disse então que não é questão de obrigação, mas que deve ser encaminhado para o Prefeito responder. O Presidente disse que a obrigação é que seja respondido em até quinze dias, mas sugeriu que olhássemos a legislação para entender o que pode ser feito. A Conselheira Débora questionou em seguida, a respeito da publicação das atas, pois entende que não podemos mais aceitar a resposta de que falta assinaturas, já que havíamos indicado que quem faltasse assinar fosse até o CAMPREV para assinar presencialmente. A Conselheira Eliana contou que no ano passado, houveram atas atrasadas em abril e os conselheiros foram ao CAMPREV para assinar e o problema foi resolvido e então devemos estabelecer um cronograma do que está faltando para pedir que as pessoas compareçam presencialmente. Em resposta, a Conselheira Débora disse que isso já havia sido combinado em reunião e entende que é falta de respeito, uma vez que isso vem sendo cobrado em diversas reuniões. O Presidente disse então, que as atas seriam publicadas com as assinaturas que já estão. A Conselheira destacou que a assinatura das atas é uma obrigatoriedade e na sequência, o Conselheiro Fernando sugeriu que fosse solicitado as assinaturas faltantes e caso não fossem assinadas, o conselheiro não receberia jetons. O Presidente em resposta, disse que não pode cortar jetons de conselheiro que participou da reunião e o Conselheiro Fernando rebateu dizendo que enquanto não assinassem as atas não comprovaria a participação nas reuniões. A Conselheira Eliana disse que não achava correto a publicação das atas sem assinaturas e concordou com o Conselheiro Fernando, afirmando que a última ata divulgada no Portal do CAMPREV é de junho. Disse também que os servidores solicitam a divulgação das atas e destacou que está prevista no Pro Gestão a transparência do Instituto. A Conselheira Débora acrescentou que na Lei Complementar Nº10/2004 diz que essa é uma obrigação dos Conselheiros. A Conselheira Eliana pontuou que essa é uma questão constrangedora na reunião, e mesmo que alguns conselheiros possam ter dificuldades para assinatura digital estes devem ser auxiliados e como conselheira destaca sempre a importância da transparência no CMP e no CAMPREV. **III - DELIBERAÇÃO:** Por se tratar de assunto expositivo, não houve deliberação. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Denilson Pereira de Albuquerque- Secretário do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



Documento assinado eletronicamente por **DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, **Secretário(a) do CMP**, em 08/02/2022, às 17:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ**, **Presidente**, em 09/02/2022, às 16:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 09/02/2022, às 18:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 10/02/2022, às 15:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 10/02/2022, às 15:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NILDA RODRIGUES, Vice Presidente**, em 10/02/2022, às 15:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 10/02/2022, às 17:10, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 10/02/2022, às 20:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 11/02/2022, às 09:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 11/02/2022, às 12:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE VILELA DE REZENDE, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 11/02/2022, às 15:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 09/03/2022, às 19:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **5096814** e o código CRC **1CDE75E3**.
